



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 77/2021, CONSUNI/UFAL, de 16 de novembro de 2021

AUTORIZA, “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO DE “RESIDÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027151/2021-81;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações integradas para o Estado de Alagoas - Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal.

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a serem celebrados entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o projeto “Residência em Inteligência Artificial Aplicada à Justiça Federal em Alagoas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de novembro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR